



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4009/2022

DATA: 12/05/2022

AUTÓGRAFO N°: 4097/2022

DATA: 10/05/2022

PROJETO DE LEI N°: 42 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000444 / 2022

DATA: 18 / 04 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 25/04/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: ☐ sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: ☒ sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 08/06/2022

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: ☐ sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: ☐ uma ☒ duas

QUORUM: ☒ 2/3 dos vereadores para:

☐ Maioria absoluta dos vereadores para:

☐ Maioria dos vereadores presentes para:

☒ aprovação ☐ rejeição

☐ aprovação ☐ rejeição

☐ aprovação ☐ rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 18 de abril de 2022.

MENSAGEM Nº 42 / 2022

Senhor Presidente,

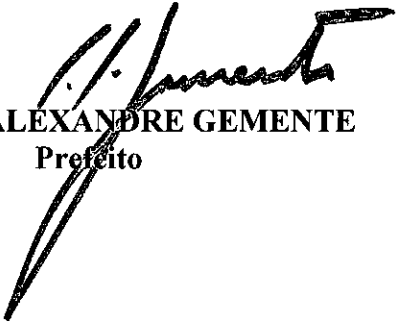
Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 42/2022 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Projeto tem o objetivo de adequar as dotações previstas na Lei orçamentária do exercício de 2022, dando assim suporte para atender as despesas com o aditamento do contrato com a empresa Solução Verde.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria, em regime de **URGÊNCIA**, para que possamos ajustar o nosso orçamento do exercício 2022.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE

14:18 18/04/2022 000444 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 42 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

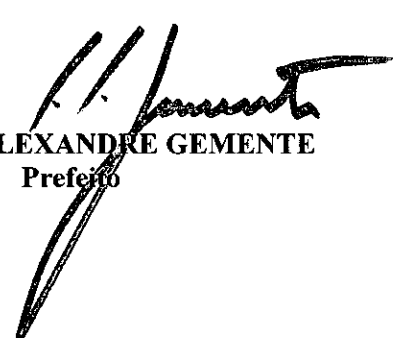
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.05.00 – SECRETARIA M DE DESENV ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
02.05.01 – DEP DA SECR DE DESENV ECON E SUSTENTÁVEL	
Atividade: 04.127.0008.2.062 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 152.....R\$	40.000,00
Soma.....R\$	40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.05.00 – SECRETARIA M DE DESENV ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
02.05.01 – DEP DA SECR DE DESENV ECON E SUSTENTÁVEL	
Atividade: 04.127.0008.2.062 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – ficha nº 151.....R\$	40.000,00
Soma.....R\$	40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de abril de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



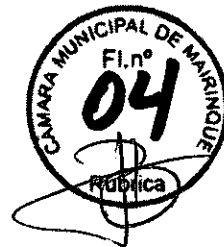
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 42 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 25 de abril de 2022.

Expediente da 44ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



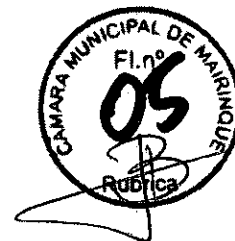
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 42/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒ Aprovado(a) por <u>18</u> votos contra <u>0</u> votos	
☐ Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis	
☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
☐ Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____	
☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____	

Mairinque, 2 de maio de 2022

Ordem do Dia da 45ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



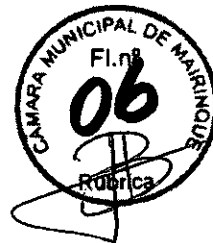
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 42/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

☒ Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

☐ Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

☐ Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 9 de maio de 2022

Ordem do Dia da 46ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4097 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria do Executivo, a saber:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.05.00 – SECRET MUN DE DESENV ECON E SUSTENTÁVEL
02.05.01 – DEP DA SECR DE DES ECON E SUSTENTÁVEL
Atividade: 04.127.0008.2.062 – vínculo 01.110.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 152 .. R\$ 40.000,00

Soma R\$ 40.000,00

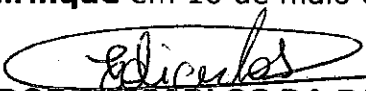
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.05.00 – SECRET M DE DES ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
02.05.01 – DEP DA SECR DE DES ECON E SUSTENTÁVEL
Atividade: 04.127.0008.2.062 – vínculo 01.110.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – ficha nº 151 R\$ 40.000,00

Soma R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 10 de maio de 2022.

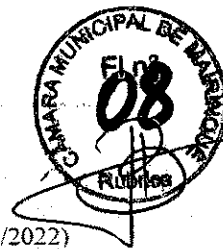

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.009 / 2022

(Projeto de Lei nº 42/2022, de 18/04/2022 – Autógrafo 4097/2022, de 10/05/2022)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.05.00 – SECRETARIA M DE DESENV ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
02.05.01 – DEP DA SECR DE DESENV ECON E SUSTENTÁVEL	
Atividade: 04.127.0008.2.062 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 152.....	R\$ 40.000,00
Soma.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.05.00 – SECRETARIA M DE DESENV ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
02.05.01 – DEP DA SECR DE DESENV ECON E SUSTENTÁVEL	
Atividade: 04.127.0008.2.062 – vínculo 01.110.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – ficha nº 151.....	R\$ 40.000,00
Soma.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de maio de 2022.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 12/05/2022

RODRIGO GARCIA

11:35 23/05/2022 000616 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE